

• **Constituinte**

SEGUNDO TURNO

**PFL prepara documento criticando "Carta de cunho eleitoreiro"**

"Não podemos convallar uma Carta de cunho eleitoreiro." Esta crítica consta do documento que o PFL está preparando para esclarecer publicamente a posição do partido nas votações da Constituinte. O manifesto reafirma a soberania da Assembleia e a legitimidade de suas decisões, denunciando que "em nome da velocidade muitos dispositivos estão sendo aprovados sem a análise de suas consequências". Segundo informou a Agência Globo, para elaborar a redação final do manifesto, o líder José Lourenço (PFL-BA) convocou seus vice-líderes a permanecerem em Brasília neste fim de semana. O vice-líder Inocêncio Oliveira (PFL-PE) adiantou que o PFL discorda dos processos que estão sendo adotados para a votação das matérias constitucionais, "que, ao invés de priorizar os interesses da Nação, objetivam interesses eleitorais". "As decisões estão sendo tomadas sob a pressão das urnas", afirmou. A decisão da oportunidade da divulgação do documento dependerá da avaliação da cúpula do partido, mas o mais provável é que seja lido, por Lourenço, durante a sessão da Constituinte de segunda ou terça-feira. Não está afastada a hipóte-

**"O PT não cede", diz Olivio Dutra**

O presidente nacional do PT, deputado federal Olivio Dutra, contestou as acusações de que o seu partido estaria inviabilizando um acordo na Constituinte. Explicou que o PT não cede no "primeiro aceno de negociação", pois sua preocupação é de assegurar as conquistas sociais e trabalhistas obtidas no primeiro turno, "modestas mas importantes". Segundo a Agência Globo, Olivio salientou que a orientação do PT é de se articular com o movimento popular.

**Avanços nas garantias aos cidadãos**

por Adriana Vera e Silva de Brasília

Os capítulos da Nova Constituição que definem as garantias fundamentais do cidadão e os direitos sociais (incluindo os trabalhistas) já estão praticamente concluídos pela Assembleia Nacional Constituinte. Faltam ainda ser votadas algumas questões polêmicas destes dois capítulos, mas pelo que já foi aprovado em segundo turno os brasileiros terão, a partir da promulgação da nova carta, entre outros, os seguintes direitos:

- Ninguém será submetido a tortura.
- Fica proibida a censura.
- Os autores de inventos industriais terão privilégio para sua utilização. Este tópico foi incluído na nova Carta com o objetivo de proteger o desenvolvimento tecnológico nacional. É uma extensão do direito autoral para a área tecnológica.
- Fica garantido constitucionalmente o direito de herança.
- Os direitos adquiridos pela Constituição em vigor não poderão ser suprimidos com a introdução da nova Carta.
- O racismo é crime e não pode ser ressarçado através do pagamento de fiança. Sua prática pode ser condenada por prisão, definição das penas será feita por leis ordinárias. Para a condenação, é preciso haver provas de que o acusado praticou ato de racismo.
- Também são crimes inafiançáveis a tortura, o tráfico de entorpecentes, o terrorismo e os crimes hediondos, devendo essa última definição ser regulamentada por legislação ordinária.
- Foi criada a "pena de prestação social alternativa". Com isso, a lei irá regulamentar penas que não sejam de prisão, perda de bens, multa ou suspensão de direitos, as únicas que existem hoje no Brasil. Este dispositivo tem o objetivo de fazer das penas criminais um mecanismo de reeducação e não apenas de punição.
- As presidiárias poderão permanecer com seus filhos no período de amamentação.
- Nenhum civil que apresentar a autoridade policial documento de identificação (como a carteira de identidade) poderá ser submetido a identificação criminal — onde se inclui a fotografia de rosto e perfil e as impressões digitais registradas em instituições policiais.
- A não ser em caso de flagrante delito e nos crimes disciplinares ou comuns, cometidos por militares, só poderão dar ordem de prisão as autoridades judiciárias. Assim, fica proibida a prisão para averiguação.
- Toda pessoa que for presa tem direito de que o fato seja comunicado imediatamente ao juiz competente, à sua família ou a pessoa por ela indicada. O presidiário terá de ser informado de seus direitos, poderá ficar calado e pedir a identificação dos responsáveis por sua prisão.
- O mandado de segurança — com o qual os cidadãos podem entrar na Justiça contra o Estado se sofrerem qualquer lesão legal, à exceção da perda da liberdade, onde cabe o "habeas corpus" — fica estendido aos partidos políticos com representação no Congresso Nacional e às organizações sindicais e associações.
- Todos os cidadãos, brasileiros ou estrangeiros, terão direito a cobrar de órgãos públicos o acesso a quaisquer informações a seu respeito e de corrigi-las. E o instituto do habeas data.
- Tudo o que constar da nova Constituição, mas não for regulamentado por leis específicas, poderá ser cobrado através do "mandado de injunção". Como muitos pontos da nova Carta serão definidos por leis complementares e ordinárias, nos próximos meses o Poder Judiciário deverá receber grande volume de

**O prazo para o fim dos trabalhos**

por Adriana Vera e Silva de Brasília

A reforma tributária, que será instituída pela nova Constituição, é um dos principais fatores para definir o prazo de conclusão dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Interessa aos governadores e aos novos prefeitos, a serem eleitos em novembro (cerca de um terço dos constituintes são candidatos), a rápida promulgação da nova Carta, que aumentará as receitas dos estados e municípios.

A Secretaria do Planejamento (Seplan), que tem prazo até o próximo dia 31 para entregar ao Congresso Nacional o Orçamento Geral da

União (OGU) para o ano que vem, já incluiu em seus cálculos os dispositivos introduzidos pela nova Carta, que diminuem o volume de recursos antes destinados ao governo federal.

Técnicamente é possível terminar o segundo turno de votação da Constituinte em meados de setembro, mas o ritmo das votações depende da presença de, no mínimo, 280 parlamentares em plenário.

A falta de quórum deverá ser a principal arma usada pelos grupos interessados em atrasar a promulgação da nova Carta — para tentar modificar alguns pontos aprovados no primeiro turno.

Como os líderes dos partidos já organizaram diversos esquemas para apressar a votação, tentando fazer acordos sobre os temas polêmicos e retirar a votação de emendas que não têm chances de serem aprovadas, não há empecilhos técnicos para que o segundo turno termine até o final de setembro.

Se a votação ultrapassar este prazo, não se pode avaliar quando entrará em vigor a nova Constituição, devido às eleições municipais. Do início de outubro até o final do ano, os constituintes que pretendem se eleger prefeitos devem ausentar-se de Brasília, o que colocaria a Assembleia no chamado "recesso branco".

- ações de mandado de injunção.
- Qualquer cidadão pode entrar com ação popular contra atos que lesem o patrimônio público, a moralidade administrativa, o meio ambiente e o patrimônio histórico e cultural.
- Ninguém poderá ser demitido do emprego arbitrariamente ou sem justa causa, mas a demissão poderá ser indenizada. Este artigo ainda depende de regulamentação por legislação ordinária.
- O trabalho noturno terá remuneração maior do que o diurno.
- E crime o atraso inten-

- cional do pagamento de salários.
- Os empregados poderão participar dos lucros e da gestão das empresas.
- A jornada de trabalho máxima será de oito horas diárias e 44 horas semanais. Nos locais de funcionamento ininterrupto, a jornada diária será de seis horas de trabalho.
- As horas extras serão pagas em, no mínimo, 50% a mais do que a hora normal.
- As férias anuais serão pagas em pelo menos um terço a mais do que o salário normal.
- A gestante terá direito a 120 dias de licença. Os pais também terão direito a licença de cinco dias, até que a legislação complementar defina a duração deste último prazo.
- O aviso prévio é, no mínimo de trinta dias e será proporcional ao tempo de serviço.
- As atividades penosas ou insalubres serão remuneradas com salário adicional.
- O prazo para que os trabalhadores entrem com ações na Justiça contra seus empregadores será de dois anos, após o término do contrato de trabalho tanto para trabalhadores rurais quanto para os urbanos, sendo o início deste prazo, para os últimos, referente aos últimos cinco anos de trabalho.
- Os sindicatos não poderão sofrer interferência do Estado.
- Cada categoria profissional só poderá ser representada por um sindicato.
- Os sindicatos poderão defender judicialmente seus associados, mesmo em questões não trabalhistas.
- A contribuição sindical, definida em assembleia pelos trabalhadores, será revertida para as federações sindicais.

**Itens polêmicos entram na pauta**

por Adriana Vera e Silva de Brasília

Nesta semana, a Assembleia Nacional Constituinte deverá votar, em segundo turno, pelo menos quatro questões polêmicas incluídas no segundo título da nova Constituição, referente aos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos: o direito de greve, a unicidade sindical, a proibição da demissão de dirigentes sindicais e o voto opcional para os maiores de 16 anos.

Na última quinta-feira, o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, pôs em votação o artigo 9 do capítulo dos Direitos Sociais, que define o direito de greve. O texto, aprovado no primeiro turno, estabelece que "é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportu-

nidade e os interesses que devam por meio dele defender".

Várias emendas, apresentadas por constituintes do PFL, do PDS e do PMDB, suprimiram do artigo a competência dos trabalhadores decidirem a ocasião e os motivos que levam às paralisações. Apesar de terem sido colocadas em votação, não houve quórum na quinta-feira e essas emendas deverão ser votadas novamente nesta segunda-feira.

Se elas forem rejeitadas pelo Plenário, ainda poderá ser posta em votação a emenda do deputado Jairo Carneiro, do PDC, que suprime as expressões "a oportunidade de", suprimindo o direito de os trabalhadores decidirem a ocasião da greve.

Os constituintes do PFL, do PDS e do grupo conservador "Centrão" — que conseguiram adiar a votação do direito de greve na última quinta-feira — querem negociar um acordo sobre a questão, mas os partidos de esquerda e o PMDB preferem colocar a definição do direito de greve em votação.

A unicidade sindical — proibição de que haja mais de um sindicato por categoria profissional — já está aprovada em segundo turno.

O que o Plenário da Constituinte ainda não decidiu é se na nova Constituição o termo "sindicato" será substituído por "organização sindical". Tem maiores chances de vencer a segunda redação, que foi aprovada em primeiro turno e modificada pelo relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), mas o PT ainda quer lutar pelo primeiro termo, por considerar que o segundo colocaria

**Cabral passa por exames médicos em São Paulo**

por Amauri Teixeira de São Paulo

O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, passou a última sexta-feira em São Paulo, realizando exames cardiológicos no Instituto do Coração (Incor). Acompanhado pelo médico da Câmara dos Deputados, Renault Matos Ribeiro, e por sua mulher, dona Zuleide Cabral, chegou às 9 horas, seguiu direto para o Incor e foi submetido a uma série de exames.

Segundo Renault, o relator vinha, já há alguns meses, sentindo dores no tórax e, nos últimos dias, além dessas dores, sua pressão arterial também estava "um pouco elevada". "Esse é o resultado de vinte horas de trabalho diários na Constituinte", disse Cabral.

Aparentando boa disposição, após os exames o relator saiu para jantar fora do hospital — ele dormiu no Incor para realizar um último exame no sábado — e mostrou-se otimista com o andamento dos trabalhos da Constituinte.

Agenda	
<b>Sexta-feira</b>	
• <b>FOLGA</b> — Na última sexta-feira, não houve votação na Assembleia Nacional Constituinte. As reuniões entre os líderes partidários para negociar acordos sobre os temas polêmicos também não se realizaram.	
<b>Segunda-feira</b>	
• <b>REUNIAO</b> — Os líderes têm reunião marcada para esta segunda-feira a partir das 13 horas. O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, marcou sessão de votação para as 16 horas. Mas a previsão é de que não haverá quórum, como é comum nas segundas-feiras. Se houver votação, o primeiro tema a ser discutido pelo plenário é o direito de greve.	